



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 044/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

2º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/01/2025 a 07/04/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/01/2025 a 07/04/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 044/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Norte e Agreste Baiano atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/01/2025 a 07/04/2025**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **2º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2022, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Conselheiro Saraiva, nº 01 – Centro- Alagoinhas, CEP: 48.000.119 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 14 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão Nº44/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n.º21.2131.2024.0005162-10

Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação Comunidade Cidadania e Vida – COMVIDA. Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Litoral Norte e Agreste Baiano Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 009/2024. Prazo de execução será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º TRIMESTRE	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º TRIMESTRE	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º TRIMESTRE	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º TRIMESTRE	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	2º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	16	16	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	NA	NA	NA	NA
CF 3	CF 3.1	3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	NA	NA	NA	NA
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	16	16	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	NA	NA	NA	NA

CF 4	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOLS	Nº de empreendimentos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	20	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	16	16	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 5.3	5.3.1 – Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						180	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)			180	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF			1,0	

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	80%	10
CG2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

CG 3	CG 3.1	3.1.1- Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1- Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1- Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
		3.3.3- Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
CI 1	CI 1.1	1.1.1 – CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários equipamentos e processos definidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de centro público instalado	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 044/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF - COMPONENTE FINALÍSTICO

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

A Contratada apresentou relatório o estudo do território conforme o requisito estabelecido apresentando um diagnóstico detalhado suas articulações e desafios das redes produtivas locais.

CF 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e inter cooperação solidária existentes no território

A Contratada apresentou relatório com estudo do território conforme o requisito estabelecido apresentando um estudo aprofundado sobre o território do Litoral Norte e Agreste Baiano, com foco na economia solidária.

CF 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação elaborados

A contratada informa ter realizado no trimestre, os Estudos de Viabilidade Econômicos previstos EES atendidos. Segundo a contratada a realização dos EVEs seguiu a metodologia definida pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, com a participação direta dos empreendimentos.

Os estudos foram conduzidos de forma a identificar com maior clareza os custos, receitas, investimentos necessários, possíveis sobras e riscos relacionados às atividades produtivas, contribuindo para o fortalecimento do planejamento e da tomada de decisão por parte dos empreendimentos. Cada EVE foi acompanhado de um diagnóstico sobre o empreendimento e os beneficiários a ele vinculados, aprofundando a compreensão sobre a realidade local.

EMPREENHIMENTOS	AÇÃO PROPOSTA	RESULTADO ESPERADO
GRUPO INFORMAL MERCADO DO ARTESÃO DE LAGOINHAS	Parcerias institucionais e o turismo cultural podem impulsionar o mercado, ampliando a visibilidade dos artesãos por meio de eventos e feiras temáticas.	O resultado esperado é o aumento das vendas e da visibilidade dos produtos artesanais, com a geração de novas oportunidades de renda e fortalecimento da economia local.
ASSOCIAÇÃO CHRONOS	Criação de etiquetas Produtos personalizados e sob encomenda Rede social	O resultado esperado é o fortalecimento da identidade dos produtos, aumento da atratividade

	para divulgação	comercial, ampliação da divulgação e maior geração de encomendas e vendas.
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA CHAPADA	Assistência técnica e de vendas do CESOL, com apoio em marketing, comercialização, oferta de cursos e formações por meio de parcerias e projetos.	A resposta esperada é a qualificação do empreendimento, com melhoria na apresentação e venda dos produtos, ampliação do acesso ao mercado e fortalecimento da capacidade técnica.
GRUPO INFORMAL CATUMEL	Assistência técnica e de vendas do CESOL, com apoio em marketing, comercialização, oferta de cursos e formações por meio de parcerias e projetos.	A resposta esperada é a qualificação do empreendimento, com melhoria na apresentação e venda dos produtos, ampliação do acesso ao mercado e fortalecimento da capacidade técnica
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS AGRICULTORES E MORADORES DO CAMBUMBÊ E ADJACÊNCIAS - ACRAMC	Espera-se fortalecer a comercialização por meio do aumento da visibilidade, da diversificação de produtos e do acesso a programas institucionais.	O resultado esperado será o crescimento da visibilidade, a ampliação da oferta de produtos e a participação efetiva em programas institucionais.
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DO OITEIRO	Assistência técnica e de vendas do CESOL, com apoio em marketing, comercialização, oferta de cursos e formações por meio de parcerias e projetos.	O resultado esperado será a melhoria na promoção e comercialização dos produtos, com maior capacitação técnica e apoio especializado aos empreendedores.
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAÇÁS - ASUPRA	Fortalecer o grupo de produtores de mel, superando desafios técnicos, logísticos e comerciais para aumentar a produção e melhorar a sustentabilidade.	O resultado esperado é a ampliação da produção, melhoria na comercialização e maior sustentabilidade do grupo de produtores de mel.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RUAIS DO CATUZINHO DE ARAMARI	Fortalecer a marca local, unificar a produção, organizar a associação e ampliar vendas por meio de programas governamentais com apoio de marketing do CESOL.	A resposta esperada é a consolidação da marca, maior organização da associação, aumento da produção unificada e ampliação das vendas por programas governamentais.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CATUZINHO ALAGOINHAS	Fortalecimento do grupo produtivo por meio da capacitação técnica, melhoria da infraestrutura para fabricação e higienização, apoio na comercialização e desenvolvimento de	O resultado esperado é a melhoria da qualidade dos produtos, maior segurança alimentar, ampliação da comercialização e fortalecimento da competitividade do grupo no mercado.

	estratégias para garantir a segurança alimentar e ampliar a competitividade no mercado.	
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS E MORADORES DE PEDRA DE BAIXO, PORTÕES E PONTO DO BEIJO	Oferecer assistência técnica e de vendas do CESOL, promover ações de marketing, facilitar pontos de comercialização e disponibilizar cursos de capacitação para os empreendedores.	O resultado esperado é o aprimoramento da comercialização, aumento da visibilidade dos produtos e qualificação técnica dos empreendedores.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO DURÃO – ACRD	Desenvolver uma marca própria, integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
GRUPO INFORMAL FEIRA CULTURAL DA PICADA	Desenvolver uma marca própria, integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
ASSOCIAÇÃO ONDA VERDE MASSARANDUÍ	Assistência técnica e de vendas do CESOL, com apoio em marketing, comercialização, oferta de cursos e formações por meio de parcerias e projetos.	O resultado esperado será a melhoria na promoção e comercialização dos produtos, com maior capacitação técnica e apoio especializado aos empreendedores.
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO IMPO	Integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE BOA UNIÃO	Integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLA DO CANGULA	Fornecer assistência técnica e acompanhamento ao desenvolvimento do grupo, apoio na comercialização pelos agentes de vendas do CESOL e facilitar o acesso a recursos por meio da assessoria especializada.	O resultado esperado é o fortalecimento do grupo por meio do desenvolvimento técnico, aumento das vendas e acesso facilitado a recursos financeiros.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS	Oferecer assistência técnica em marketing e aspectos socioproductivos, apoio na	O resultado esperado é a melhoria da gestão e comercialização dos produtos, maior capacitação

DE VILA MARGARIDA	comercialização pelos agentes de vendas, disponibilizar cursos de capacitação e promover a unificação das produções dos grupos atendidos pelo CESOL. Perguntar ao ChatGPT	técnica dos grupos e a unificação das produções para fortalecimento do mercado.
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO RIO BRANCO	Integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
ASSOCIAÇÃO TOP MEL	Fortalecer o grupo de produtores de mel, superando desafios técnicos, logísticos e comerciais para aumentar a produção e melhorar a sustentabilidade.	O resultado esperado é a ampliação da produção, melhoria na comercialização e maior sustentabilidade do grupo de produtores de mel.
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS – COOPAMA	Integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
GRUPO INFORMAL CATUMEL	Fortalecer o grupo de produtores de mel, superando desafios técnicos, logísticos e comerciais para aumentar a produção e melhorar a sustentabilidade.	O resultado esperado é a ampliação da produção, melhoria na comercialização e maior sustentabilidade do grupo de produtores de mel.

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A contratada informa ter realizado 20 planos de ação, 4 a mais que previsto para o trimestre destacando que estes foram elaborados a partir dos EVE atendendo o que foi apontado e apurado com os empreendimentos. A contratada informa ainda que o processo de construção se deu de forma participativa a partir da avaliação e visão dos próprios empreendimentos.

EMPREENHIMENTO	PRODUTO TRABALHADO	UNIDADE (Kg, vol., L.)	PONTO DE EQUILÍBRIO
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLA DO CANGULA	SABONETE VERDE 180g	24 Und	R\$399,77
ASSOCIAÇÃO ONDA VERDE MASSARANDUPIÓ	ÓLEO DE COCO 150 ml	82 Und	R\$2.446,26
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO DURÃO ACRD	FARINHA DE MANDIOCA 500g	198 Und	R\$2.381,82
GRUPO INFORMAL FEIRA CULTURAL DA PICADA	AIPIM EMBALADO A VÁCUO 250 g	194 Undd	R\$1.944,44
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA MARGARIDA	SAL TEMPERADO 150g	45 Und	R\$358,86
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAÇÁS	MEL DE APIS 250g	9 Und	R\$463,92
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO LIMPO	BISCOITO ARTESANAL 80g	18 Und	R\$140,47
ASS.DOS MORADORES E AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA CHAPADA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	1258 Und	R\$28.939,82
GRUPO INFORMAL MERCADO DO ARTESAO DE ALAGOINHAS	PANO COPA	4 Und	R\$225,85
	ECOBAG	5 Und	R\$225,85
ASSOCIACAO COMUNITARIA DA REGIAO DE CATUZINHO	BEIJU CANOA	80 Und	R\$713,33
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE BOA UNIÃO	AIPIM A VÁCUO	231 Und	R\$2.311,11
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DOS AGRICULTORES E MORADORES DO CAMBUMBE E ADJACENCIAS- ACRAMC	FARINHA DE MANDIOCA	192 Und	R\$1.537,00
ASSOCIAÇÃO TOP MEL	MEL DE APIS 250g	42 Und	R\$2.326,26
	MEL URUÇU 250g	42 Und	
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO RIO BRANCO	HIDROMEL 500ML	102 Und	R\$5.078,09
ASSOCIAÇÃO CHRONOS	CROCHÊ – CONJUNTO DE BANHEIR	5 Und	R\$314,66
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA	PÉ DE MOLEQUE	97 Und	R\$584,61

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Não se aplica ao trimestre.

CF.3 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A contratada informa que no período deste relatório, foram realizadas melhorias para a identidade visual com foco na comercialização, para o comércio local. As atividades envolveram principalmente o redesign de logotipos, criação de novas marcas, redes sociais e desenvolvimento de embalagens e materiais gráficos.

Informa ainda que, algumas etapas se encontram em fase de implementação, em virtude da necessidade de aquisição de materiais específicos, como embalagens personalizadas e etiquetas técnicas.

EMPREENDEDIMENTO	PRODUTO/SERVIÇO MELHORADO
CATUMEL	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGENS
ITACOO	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGENS
APIÁRIO HJS	REDESIGN DA MARCA
APIÁRIO TERRA BOA	REDESIGN DA MARCA
CAMBUMBE	REDESIGN DA MARCA
TOPMEL	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
COOPAMA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
MARGARIDA	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
COSTA DOS COQUEIROS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
MÃOS DE FADA	DESENVOLVIMENTO DE ETIQUETAS PARA OS PRODUTOS
COCADA DO GIL	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
APARCO	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
ASSOCIAÇÃO CATUZINHO DE ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
ASSOCIAÇÃO CATUZINHO DE ARAMARI	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DA CHAPADA	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM E MARCA
MERCADO DO ARTESÃO	DESENVOLVIMENTO DE ETIQUETAS PARA OS PRODUTOS

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veicula

A contratada informa que neste 2º trimestre foram desenvolvidos e construídos diversos materiais gráficos/digitais para que a divulgação do trabalho do CESOL no território. Além da utilização das ferramentas da Internet para divulgação das ações e produtos para que os clientes possam conhecer os produtos e todas as informações sobre o espaço. As redes sociais foram utilizadas como canais de comunicação entre o Cesol e o público.

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	27/01/2025	Criação de youtube: https://www.youtube.com/@CESOL-i5p
2	30/01/2025	Vídeo sobre a inauguração do CESOL https://www.youtube.com/watch?v=yKW0Brth7_s
3	31/01/2025	Criação de Facebook: https://www.facebook.com/profile.php?id=61572862713932
4	27/01/2025 a 28/03/2025	14 posts para o Instagram, incluindo vídeos e fotos: https://www.instagram.com/cesol_inab/



LINK: <https://www.instagram.com/p/DFVYUDdpRnu/>



LINK: https://www.instagram.com/p/DGL38dQS4S-/?img_index=1

A Meta foi cumprida.

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

A contratada relata ter realizado no dia 10 de abril o Evento de Estimulo ao Consumo Responsável na Escola Estadual de Tempo Integral Professora Maria do Carmo Santana, localizada no município de Aramari – BA. A iniciativa teve como objetivo promover a conscientização sobre práticas de consumo consciente e fortalecer a economia solidária no território.

Durante o turno matutino, das 7h às 9h, foi apresentada ao público a atuação do Centro Público de Economia Solidária (CESOL), bem como a apresentação de duas associações que integram a carteira do CESOL. No período noturno, das 19h30 às 21h, foi promovida uma mesa redonda com o tema "Reciclagem e Economia", contando com a participação das professoras Renata Simões e Joselina Ferreira.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Escola Estadual de Tempo Integral Professora Maria do Carmo Santana (Aramari, BA.)	109	4h	Reciclagem e Economia	10/04/2025

A meta foi cumprida

CF 5 . Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa que atualizou e inseriu todos EES atendidos em planilhas, uma vez que o sistema utilizado ainda apresenta inconsistências. Os Relatórios por EES e as Planilhas "CadCidadão" contém todas as informações em anexo.

CF 5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A contratada informa que atualizou e inseriu todos EES atendidos em planilhas, uma vez que o sistema utilizado ainda apresenta inconsistências. Os Relatórios por EES e as Planilhas "CadCidadão" contém todas as informações em anexo.

CF 5.3.1 - Incremento renda produtiva familiar

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

A conformidade das despesas efetuadas pela Organização Social (OS) foi verificada com base nas diretrizes estabelecidas no Anexo I do contrato de gestão. Durante a execução orçamentária, as despesas efetivadas foram analisadas quanto ao limite de variação de 15% por subcategoria, sendo que os desvios dentro desse percentual foram devidamente justificados e submetidos à avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. As demonstrações financeiras foram apresentadas na Tabela 7 – Diário de Entradas e Saídas do Período, garantindo transparência na vinculação ao objeto contratual. Não foram identificadas despesas incompatíveis com o contrato de gestão que exigissem ressarcimento. Assim, o requisito foi plenamente atendido.

CG 1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social seguiu o regulamento de compras para aquisição de material permanente.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o instrumento editalício, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada seguiu o referido instrumento. Todas as contratações realizadas e apresentadas neste relatório de prestação de contas foram observadas os critérios de seleção para os cargos, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária. Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica a este trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado nenhum descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registro de manifestações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

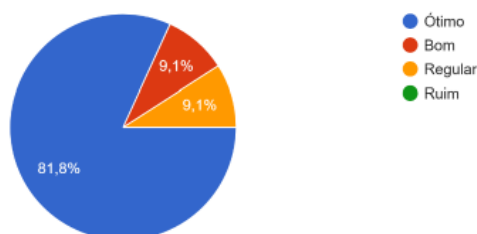
O objetivo da pesquisa de satisfação é avaliar a experiência dos empreendimentos atendidos pelo Cesol, abrangendo associações, cooperativas e grupos informais. Essas informações são fundamentais para identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no atendimento e nos serviços prestados. Esse processo é de interesse tanto das organizações apoiadas, que podem expressar suas

necessidades e expectativas, quanto do Cesol, que pode alinhar suas ações para garantir maior impacto e eficácia no suporte oferecido. A importância reside em promover um diálogo construtivo e contínuo, fortalecendo a relação entre as partes e contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos.

A pesquisa de satisfação realizada com os empreendimentos atendidos pelo CESOL revelou uma alta aprovação geral dos serviços e da equipe, conforme imagens anexas, especialmente a assessoria e o trabalho do Agente Socioprodutivo, ambos avaliados como ótimos pela maioria dos participantes. O espaço físico também teve uma avaliação positiva, embora alguns ainda não o tenham visitado. O setor de Marketing e Comunicação apresentou opiniões mais divididas, com boa parte apontando resultados em andamento.

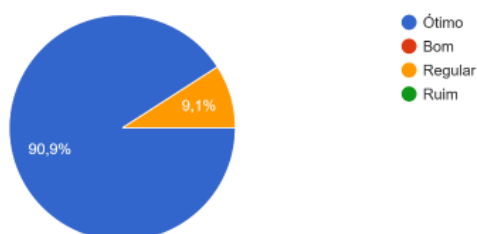
Como este empreendimento avalia a assessoria do Centro Público de Economia Solidária (CESOL)?

11 respostas



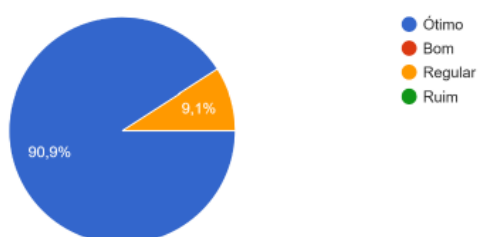
Considerando os trabalhos de assessoria (visitas, contatos, monitoramento, orientações, apoios, etc), como você avalia a equipe do CESOL?

11 respostas



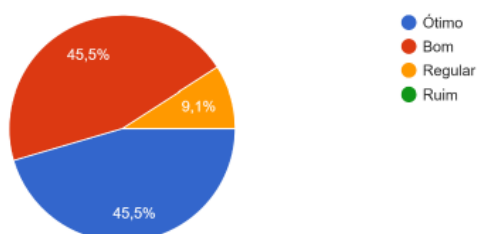
Como você avalia o trabalho do/da Agente Socioprodutivo responsável pelo empreendimento?

11 respostas



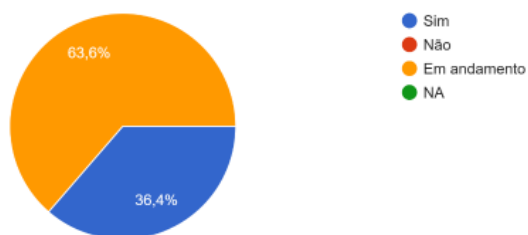
Como você avalia o trabalho do apoio de Marketing e Comunicação do CESOL?

11 respostas



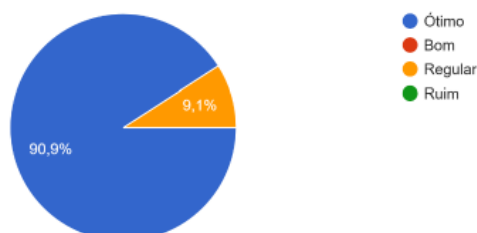
O trabalho de criação e Marketing e Comunicação do CESOL tem contribuído com este empreendimento?

11 respostas



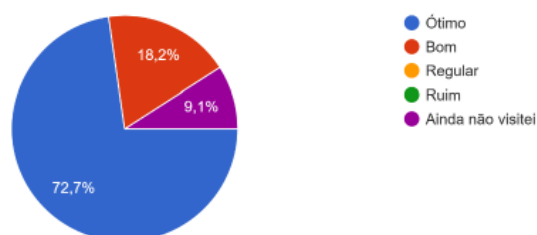
Como o empreendimento avalia a equipe do Cesol?

11 respostas



Como o empreendimento avalia o espaço físico do Cesol?

11 respostas



Com base nos resultados da pesquisa de satisfação, conclui-se que os empreendimentos atendidos pelo CESOL têm uma percepção amplamente positiva sobre os serviços e a equipe, destacando especialmente a excelência na assessoria e no trabalho dos agentes socioprodutivos.

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO – CI

CI 1 - Instalação Física do Centro Público

CI 1.1.1 - Cesol implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamento e processos definidos

Não se aplica ao trimestre, pois o Cesol já foi implantado.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84039-4)		CONTABANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84040-8)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	329.537,52	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	26.890,64
Total de entradas (f)	6.309,94	Total de entradas (l)	828,38
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	828,38
Resultado de Aplicações Financeiras	6.309,94		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (especificar)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	335.847,46	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	27.719,02
Total de saídas (g)	235.230,98	Total de saídas (n)	1.994,64
Despesas de Custeio	235.230,98	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	1.994,64
Despesas Pagas do Período	235.230,98	Despesas Pagas do Período	1.994,64
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 100.616,48	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 25.724,38
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	129.501,76	Saldo Atual de Aplicação Financeira	30.050,60
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 129.501,76	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 30.050,60
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 159.552,36	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		(R\$ 28.885,28)	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0		(R\$ 4.326,22)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 100.616,48	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 25.724,38
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 100.616,48	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 25.724,38

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTES AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: APRESENTA SALDO REMANESCENTE DO 1º TRIMESTRE.

6.2 DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Aq.3457-6, Conta corrente 84037-8)			
1. Receitas		2º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1	Repasse		
1.1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3	Saldo do Período Anterior	329.537,52	329.537,52
Subtotal (Repasses)		329.537,52	329.537,52
1.2	Outras Receitas		
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	6.309,94	6.309,94
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3	Outras receitas (especificar)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)		6.309,94	6.309,94
Total Geral das Receitas		335.847,46	335.847,46
2. Despesas de Custeio		2º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remunerações	81.787,96	81.787,96
2.1.2	Encargos Sociais	19.249,18	19.249,18
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	1.994,64	1.994,64
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	9.310,90	9.310,90
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		112.372,68	112.372,68
2.2	Serviço de Terceiros	104.894,61	104.894,61
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		104.894,61	104.894,61
2.3	Despesas Gerais	16.546,00	16.546,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		16.546,00	16.546,00
2.4	Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)		0,00	0,00
2.5	Tributos	1.417,69	1.417,69
(E) Subtotal (Tributos)		1.417,69	1.417,69
2.6	Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		235.230,98	235.230,98
3. Despesa de Investimento		2º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento		0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		235.230,98	235.230,98

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Aq. 3457-6, Conta Corrente 84038-6)			
1. Receitas Operacionais		2º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)
1.1	Receitas		
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00
1.1.2	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Total Geral das Receitas		0,00	0,00
2. Despesas		2º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1	Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	1.994,64	1.994,64
2.2	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		1.994,64	1.994,64

NOTA 1 – NÃO HOUVE REPASSE DE RECURSO NO REFERIDO PERÍODO, POIS DUAS PARCELAS FORAM LIBERADAS NO 1º TRIMESTRE PARA O CONTRATO DE GESTÃO Nº044/2024;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA ENCARGOS SOCIAIS DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO ESTÁ RELACIONADO COM PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA (IRRF) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) DEVIDO ÀS CONTRATAÇÕES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS;

NOTA 6 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, NÃO HOUVE ENTRADA DE RECURSO REFERENTE A “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 7 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS EM DECORRÊNCIA DO DESLIGAMENTO DE 03 (TRÊS) TÉCNICOS DO CESOL.

6.3 ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$329.537,52 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$6.309,94 (seis mil e trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$335.847,46 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$112.372,68 (cento e doze mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). O programado para o trimestre foi de R\$138.922,77 (cento e trinta e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social COMVIDA no território Litoral Norte e Agreste Baiano. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 2ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias. Este fato provém do desligamento do coordenador de articulação e 02 agentes socioproductivo, e essas despesas são provisionadas a cada período até o momento da efetivação. E neste caso, causou impacto no saldo da rubrica Encargos Sociais, mas ainda assim, cumpriu com o limite de gasto de 80% sobre a receita disponível no período. Diante dos registros, torna-se necessário compartilhar quando ocorrer, os processos de seleção e contratação de pessoal. Em relação às constatações, deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se mantiveram dentro do limite de gasto esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou atividades como “participação em eventos”, “assistência e visita técnica aos empreendimentos de economia solidária – EES”, “serviços gráficos”, “assessoria contábil” e “serviço de segurança”. Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira e imposto sobre serviço (ISS) devido a contratação de prestadores de serviços, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

O período de execução do referido contrato é o 2º trimestre, vale ressaltar que o Cesol se encontra em fase de constituição e formação da equipe técnica, assim como de estruturação do espaço físico do Cesol.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$235.230,98 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido trimestre. O recurso disponível supriu as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 044/2024 – Período de 08/01/2025 a 07/04/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	2º Trimestre		Pontuação obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos ⇨ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	100%	0%
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e inter. cooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos ⇨ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	100%	0%
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%

	CF 2.3	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos ⇌ 0% de desconto 18 pontos ⇌ 1% de desconto 16 pontos ⇌ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos n° previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos ⇌ 0% de desconto 18 pontos ⇌ 1% de desconto 16 pontos ⇌ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos ⇌ 0% de desconto 18 pontos ⇌ 1% de desconto 16 pontos ⇌ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos ⇌ 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	20 pontos ⇌ 0% de desconto 18 pontos ⇌ 1% de desconto 16 pontos ⇌ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	06	100%	0%
CF 4.	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede n° de EES previsto x 100	20 pontos ⇌ 0% de desconto 18 pontos ⇌ 1% de desconto 16 pontos ⇌ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos ⇌ 0% de desconto 18 pontos ⇌ 1% de desconto 16 pontos ⇌ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = ⇌ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%

CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	16	16	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas / nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 5.3	5.3.1 – Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CI 1	CI 1.1	1.1.1 CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários e equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1	CG 1.1	1.1.1- Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	80%	0%

	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
CG 2	CG 2.2 CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	100%	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	100%	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA

		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	100%	0%
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	100%	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	100%	0%
CI 1	CI 1	1.1.1 – CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA - NÃO SE APLICA PARA O TRIMESTRE

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social COMVIDA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 14/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 14/07/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 14/07/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 14/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 14/07/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 14/07/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 14/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 14/07/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117531153** e o código CRC **86DBCA62**.